



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DIR III	RENATA DE MACEDO LOURENÇO	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL IVANI VIGNE BABO	5282
DIR III	RITA DE CASSIA DE CASTRO RUIZ	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL ALTHAIR PIMENTA DE MORAES	5283
DIR III	RITA DE CASSIA PORTO DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS	5284
DIR III	ROGERIO CARLOS DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO DA SILVA LESSA	5285
DIR III	RONALDO DA SILVA SANTOS	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MÁRCIO CAULINO SOARES	5286
DIR III	ROSÂNGELA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL PRES. GETÚLIO DORNELES VARGAS	5287
DIR III	ROSÂNGELA DE FÁTIMA GOUVEA FARIA	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE LEMOS	5288
DIR III	ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY	5289
DIR III	RUTE COELHO DINIZ	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL GUINLE	5290
DIR III	RUTHE SOARES DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE GUANDU	5291
DIR III	SÂMIA CRISTINE SALLES MARTINS	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL IVONETE DOS SANTOS ALVES	5292
DIR III	SANDRA MARIA DOS SANTOS FRANCISCO	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HAULER DA SILVA FERREIRA	5293
DIR III	SANDRA MARIA SILVA PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDNA UMBELINA DE SANT'ANNA DA SILVA	5294
DIR III	SANDRA SUELI SILVA ALVES	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL MARCÍLIO DIAS	5295
DIR III	SIMONE DA SILVA MONTEIRO DE MELO	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL PAULO ROBERTO FIOREZANO ARAUJO	5296
DIR III	SIMONE MARINO BASTOS	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	5297
DIR III	SUELEN SARAGOCA DA SILVA RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	5298
DIR III	TANIA BRAGA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DA SILVA	5299
DIR III	TÂNIA MARIA RIBEIRO	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL ADRIANÓPOLIS	5300
DIR III	TATIANA DO AMARAL GONÇALVES SILVA	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	CIEP 099 MUNICIPALIZADO DR. BOLIVARD GOMES DE ASSUMPTÃO	5301
DIR III	THIAGO JORGE DE OLIVEIRA DIAS	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NEWTON GONÇALVES DE BARROS	5302
DIR III	VALÉRIA CORRÊA FERREIRA LOUZA	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	E.M.E.I. GLAUCO JOSÉ VAZ GONÇALVES	5303
DIR III	VÂNIA VICENTE ROCHA MARINHO	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL ORESTES BERNARDO CABRAL	5304
DIR III	VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO PEQUENO	5306
DIR III	VANILZA MARIANO DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	5307
DIR III	ZULAINÉ OLIVEIRA ARAUJO MENDES	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL MARCÍLIO DIAS	5308
DIR III	WILLIAN PINTO DE AZEVEDO	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA THEREZINHA DA SILVA XAVIER	5309
DIR III	VERÔNICA DA SILVA CAETANO	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	E.M.E.I. AMBAÍ	5310

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02078/2022

SEMUG

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/063.238

CONTRATO: 011/CPL2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EMPRESA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELLI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESSES EQUIPAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO), MESES.

VALOR: R\$ 69.008,00 (SESSENTA E NOVE MIL E OITO REAIS), SENDO R\$ 13.520,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), REFERENTE A INSTALAÇÃO COM PAGAMENTO ÚNICO, E O VALOR DE R\$ 55.488,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) EM 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS, NO VALOR DE R\$ 2.312,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 00995/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/063.238, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 208/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, QUE SE REGERÁ PELAS NORMAS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 1993, E ALTERAÇÕES, E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

Id. 02079/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 12/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU – CMAS/NI.”

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2022, no uso de suas competências Regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 4.797 de 23 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI, realizada no dia 15 de março de 2022.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI, para o mandato de 15 de março de 2022 a 15 de março de 2023.

Presidente – Elaine Medeiros Fonseca da Silva
Vice-Presidente – Pierre Pontes Gaudioso
Secretária Geral – Juliana Gomes da Silva

Nova Iguaçu, 15 de março de 2022

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NI

Id. 02080/2022

RESOLUÇÃO Nº04 /CMDCA/2022

“Dispõe sobre as Férias de Conselheiro Tutelar da Região de Cabuçu e Convocação de Suplente”.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.626 de 08 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu- CMDCA/NI e dá outras Providências”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº4.566, de 23 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e da outras providências”;

CONSIDERANDO a Resolução nº18/ CMDCA/2021, que dispõe sobre as férias para os Conselheiros Tutelares e convocação dos respectivos suplentes.

CONSIDERANDO o art. 2º, da Resolução nº02/CMDCA/2022, que dispõe sobre convocação de Suplente para assumir a função de titular da Região de Cabuçu.

CONSIDERANDO o ofício nº 14/CTC/2022, cujo teor solicita alteração na data de início de férias de conselheiro tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/NI
RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o período de férias da Conselheira Tutelar da Região de Cabuçu, Heloisa Ribeiro Carvalho.
 De 01/04/2022 à 30/04/2022 para 06/04/2022 à 05/05/2022.

Art. 2º- Convocar Maria Luiza Sulino da Silva, para assumir a função de Conselheira Tutelar na Região de Cabuçu, supracitada, até que perdure o período de férias.

Art. 3º- Comunicar a Conselheira convocada que compareça na sede da CMDCA/NI na data inicial do período de férias para assinatura da posse.

Art.4º- Esta Resolução entrará em na data de sua publicação, revogando as disposições em Contrário.

Nova Iguaçu, 30 de Março de 2022

Viviane Cordeiro Marques
Presidente do CMDCA-Nova Iguaçu

Id. 02081/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA IGUAÇU

Considerando o Ofício nº 001/CAENI/2022 que solicita a substituição dos Conselheiros representantes de pais de alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal, por motivo de faltas consecutivas nas reuniões sem justificativa.

Considerando os Ofícios recebidos das Organizações da Sociedade Civil, Associação União e Paz e Instituto Social Valorizando Vidas solicitando o desligamento da Instituição no Conselho de Alimentação Escolar.

Considerando a necessidade de composição do Conselho para seu funcionamento.

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais – SEMUG em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece a Lei nº 3.124 de 24 de agosto de 2000 e as alterações promovidas pela Lei nº. 4.938 de 29 de junho de 2021. Convoca os Representantes de pais de alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal e as Entidades da Sociedade Civil, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, **no dia 11 de abril de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 04 (quatro) membros representantes da Sociedade Civil para substituir os seguimentos acima mencionados do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para um mandato vigente de 4 (quatro) anos – 2021/2025.

1.DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes de pais de alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal e das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

1.2. Conforme determina o art. 1º da Lei Municipal nº 4.938 de 29 de junho de 2021, tendo em vista a vacância ocorrida, a Sociedade Civil elegerá 04 (quatro) representantes assim distribuídos:

1.2.1. 02(dois) representantes de pais de alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres, ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

1.2.2. 02(dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

1.3. A cada Representante das Categorias correspondentes dos itens 1.2.1 e 1.2.2, indicará 1 (um) TITULAR, e 1 (um) SUPLENTE.

1.4. O voto para escolha dos representantes das categorias especificadas nos itens 1.2.1 e 1.2.2, elegerá os membros para o período de 2021/2025.

2. DO CRONOGRAMA